

**DECRETO N.º 012  
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019**

“Nomeia Comissão Examinadora de Concurso Público 001/19 e do Processo Seletivo 001/19 para Cargos na Prefeitura Municipal de Piquerobi e dá outras providências”.

**VALDIR APARECIDO LOPES**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, determinando que a investidura em função pública seja precedida de aprovação em Concurso Público e/ou Processo Seletivo.

**CONSIDERANDO** a existência, no quadro de pessoal da Administração, de vagas a serem preenchidas de acordo com as necessidades de serviço, para as funções constantes nos Editais do Concurso Público nº 001/2019 e Processo Seletivo nº 001/2019;

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica constituída a Comissão Examinadora do Concurso Público 001/2019 e do Processo Seletivo 001/2019 que tem por finalidade supervisionar e examinar o cumprimento das determinações constantes dos Editais e respectivas legislações vigentes pertinentes.

**Parágrafo Único**)-Para fins do disposto no caput deste Decreto ficam nomeados os seguintes servidores públicos:

I-**Rosimeire Vargas dos Santos Luchetta**, RG 23.023.763-0, CPF 167.604.288-11, lotada no cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura.

II-**Angela Cristina da Silva**, RG 18.735.796, CPF 058.847.358-80, lotada no cargo de Chefe de Gabinete.

III-**Adriana Crivelli Bife**, RG 28.864.715-4, CPF 290.831.048-18, lotada no cargo de Secretária Municipal de Saúde.

**Artigo 2º**- Deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao acompanhamento do Concurso Público 001/19 e Processo Seletivo 001/19, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

**Artigo 3º**-As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Comissão Examinadora, deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

**Artigo 4º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 13 de Fevereiro de 2019

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
Encarregada da Secretaria